



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 83 / 2023.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 20/06/2023

Egrégio Plenário,

A presente Moção tem como intuito apresentar **Votos de Aplausos e Congratulações** à **COMUNIDADE JAPONESA** pelos 115 anos da Imigração Japonesa no Brasil, data prestigiada todo dia 18 de junho pelo calendário oficial, dia em que os imigrantes japoneses desembarcaram em solo brasileiro.

No dia 18 de junho de 1908, desembarcaram do navio Kasato Maru no porto de Santos-SP, setecentos e oitenta e um imigrantes japoneses que percorreram uma longa jornada de 52 dias do porto de Kobe no Japão.

Ao chegarem ao solo brasileiro, vista que a maioria dos imigrantes eram camponeses, partiram rumo ao interior, visando o cultivo de café, agricultura dentre outros, ficando a maior parte dos imigrantes no Estado de São Paulo.

A transição do país de origem para o Brasil foi extremamente difícil, considerando as diferenças climáticas, de cultura e tradições. Mas com a obstinação e perseverança dos imigrantes, se resultou no desenvolvimento da agricultura e da conservação da cultura por meio das escolas japonesas, associações agrícolas e as tradicionais festas.

A cultura japonesa trazida pelos imigrantes se acentuou em nossa sociedade, o compartilhamento dos costumes, hábitos e alimentos já estão inseridos aos nossos hábitos e rotinas.

Há uma estimativa de que 1,3 milhões estejam localizados no estado de São Paulo, sendo Mogi das Cruzes uma das cidades com percentual mais elevado, resultando em uma concentração maior da influência nipônica. Acredita-se que em solo mogiano cerca de 8% da população tenha descendência Japonesa.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Os cidadãos japoneses participaram ativamente e diretamente para o desenvolvimento de nossa querida Mogi das Cruzes, atuando em diversos segmentos e atividades, mas tradicionalmente na produção agrícola e de hortifruti, estando inserida no Cinturão Verde.

Aos fundamentos apresentados, induz-se a importância dos imigrantes japoneses ao nosso Município, Estado e a nossa Federação, pelas atividades por eles desenvolvidas, seja: agricultura, indústria, comércio, esporte, saúde e política.

Assim, aos fatos aludidos, REQUEREMOS a Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a consignação na ata dos trabalhos da presente Sessão Ordinária de **VOTOS DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES à COMUNIDADE JAPONESA** pelo transcurso dos 115 anos da IMIGRAÇÃO JAPONESA NO BRASIL, confirmação da eterna gratidão àqueles que muito colaboraram para o desenvolvimento e a preservação da cultura japonesa em solo brasileiro.

Requer ainda, que seja dada ciência do inteiro teor do presente trabalho legislativo ao Ilustre Senhor Presidente do Bunkyo de Mogi das Cruzes Frank Tuda e ao Excelentíssimo Cônsul-Geral do Japão em São Paulo Kuwana Ryosuke.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 19 de junho de 2023



VITOR SHOZO EMORI

Vereador - PL



MAURO YOKOYAMA

Vereador - PL



EDUARDO HIROSHI OTA

Vereador - PODEMOS





CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 227/23

Ref. **Moção** n.º 83/23.

Senhor Cônsul-Geral

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 83/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Vitor Shozo Emori.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Kuwana Ryosuke
Cônsul-Geral do Japão em São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 227/23

Ref. **Moção** n.º 83/23.

Prezado Senhor

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 83/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Vitor Shozo Emori.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Frank Tuda
Presidente do Bunkyo de Mogi das Cruzes